

Lei

nº 131

de 9 de Novembro de 1951

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

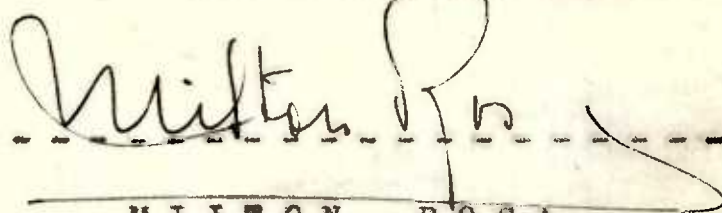
FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguintes:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 12.000,00 - doze mil cruzeiros -, para atender as despesas decorrentes com a confecção de um "FILM-JORNAL" elaborado pela TOMAZONI FILM, de Porto Alegre.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

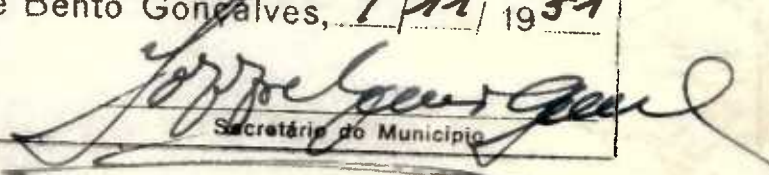
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1951.-



MILTON ROSA

PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 9/11/1951
Secretário do Município